CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

Câmara Municipal de Andradas / MG, em 27 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 181
27 FEV 2023
Encarregado

À Sra. Gislene Ferrari

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Andradas

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315

Jd. Bela Vista, Andradas - MG, CEP: 37795-000

Assunto: Solicitação de Contratação Direta por Inexigibilidade – Tiago Rangel Sociedade Individual de Advocacia

Prezada Sra. Gislene Ferrari,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a contratação direta da "Tiago Rangel Sociedade Individual de Advocacia", com sede em Porto Velho / RO, à Rua Pio XII, 2585, para a prestação de serviços de assessoria jurídica contenciosa e administrativa a esta Câmara Municipal, conforme proposta comercial nº 02/2024, apresentada em 12 de fevereiro de 2024.

A contratação é justificada pela especialização e experiência comprovada do Sr. Tiago Rangel Soares Silva, advogado, e pela necessidade de serviços jurídicos especializados para atender às demandas específicas do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos de natureza intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.

A remuneração proposta é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado na proposta comercial anexa a este ofício.

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação direta, observando-se os procedimentos legais aplicáveis e a documentação necessária para a efetivação da contratação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas/MG

ADVOCACIA & CONSULTORIA

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2024

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas/MG

Proposta Comercial n. 02/2024
Assessoria Jurídica

I – Proposta dos serviços de assessoria e consultoria jurídica

TIAGO RANGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, oferece a prestação de serviço de Assessoria Jurídica contenciosa e administrativa à Câmara de Vereadores de Andradas/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob o seguinte escopo:

1. Elaboração de Pareceres Administrativos e Consultivos nas áreas do Direito Público;
2. Acompanhamento de processos judiciais, Representações, e demais procedimentos de interesse do Legislativo no âmbito administrativo ou judicial;
3. Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle e fiscalização;
4. Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei e demais atos que forem submetidos à apreciação; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica em assuntos que a Câmara necessitar; prestar informações de ordem jurídica; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Poder Legislativo; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica;
5. Responder consultas e apresentar propostas de soluções sobre eventuais questionamentos ou conflitos dentro da área de atuação;
6. Defesa institucional (a ser pactuada os honorários adicionais, caso necessário)

II - Metodologia

O assessoramento jurídico será desenvolvido junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. A solicitação de serviços será realizada mediante solicitação ao Escritório por oficio ou meio eletrônico: tiagorangel2003@gmail.com.

III - Perfil do Escritório

Adequação às necessidades do cliente. Ética, Transparência e Efetividade. Esses são os principais pilares que nortearam a estruturação desta TIAGO RANGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, uma moderna forma de atuação artesanal focado na assessoria jurídica no segmento público e privado, na forma preventiva e contenciosa em todo o território nacional, com a missão de ser fonte de soluções e segurança jurídica para as operações dos nossos clientes.

Rua Pio XII 2585, Liberdade. Porto Velho/RO - CEP 76.803-872.
Contatos: (61) 98292-0284 e (69) 99338-2183.
Email: tiagorangel2003@gmail.com

IV - Proposta

Pelos serviços, a remuneração pretendida será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) mensais, mediante contrato administrativo, na forma do art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 3º-A da lei n.8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), honorários de sucumbência pertencendo ao advogado, conforme art. 5º, da Resolução no 19/2015 (OAB). Incluído nos honorários, atendimento virtuais nas sessões plenárias; não estão incluídas nos honorários as custas judiciais e despesas referente ao deslocamento dos advogados até o Município, ou a qualquer outro, de interesse do Legislativo, conforme inciso XXXIII, 4.6, do Estatuto da OAB.

a) Formas de execução

Nesse cenário, o trabalho é composto com as seguintes etapas:

1.1 Reunião preliminar: oportunidade de reunião presencial com fito de realizar o levantamento das informações relacionadas à situação específica da Câmara Municipal de Andradas/MG, contemplando Lei orgânica, Regimento Interno, Resoluções e atos internos de estruturação;

1.2 Recepção e análise dos documentos preparatórios;

1.3 Elaboração do plano de trabalho, definição do fluxograma de atividades, mapa de riscos, e atos de conformidade (*compliance*);

1.4 Acompanhamento das matérias de interesse desta Casa de Leis, quando requerido;

1.5 Atendimento por telefone, Whatsapp e videoconferência; e

1.6 Participação das reuniões quando devidamente requisitado pela Presidência ou membros da Câmara de Vereadores;

A presente proposta se faz acompanhar de toda a habilitação jurídica necessária à contratação.

V – Vigência

Esta proposta tem validade por 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO RANGEL SOARES SILVA
Data: 12/02/2024 17:36:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO RANGEL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Administrador

ADVOCACIA & CONSULTORIA

MINICURRÍCULO

TIAGO RANGEL SOARES SILVA é advogado de Brasília/DF, São Paulo/SP e Rondônia/RO a 11 anos. É especialista em Direito Tributário pela Faculdade Anhanguera, Gestão Pública Municipal e Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Estado de Rondônia – UNIR. Trabalhou na AUDIPLAN – Advocacia Empresarial e Tributária. Realizou curso de atualização em Licitações e Contratos pela ESA- OAB/DF. Participou da confecção de minuta de proposta de lei da Reforma da Lei de Licitações, representando a Confederação Nacional de Município, na qualidade coordenador jurídico, grupo de trabalho para a reforma de Lei de Improbidade Administrativa. De igual modo, promoveu o assessoramento aos Poderes Executivo e Legislativos municipais. Atuou junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, e Conselhos interfererativos de políticas públicas junto ao Congresso Nacional. Realizou audiências publicas e compôs Grupo de Trabalho na qualidade de Comitê Gestor Rede Nacional de Compras Publicas. Membro integrante da Coletânea Revista Jurídica CNM: Ponto de Partida para uma gestão de qualidade. Realizou despachos e audiências em tribunais Superiores (STF/STJ/TST). Participou do comitê organizador da Marcha dos Prefeitos em prol dos Municípios por onze anos, com atividades de estruturação dos eventos temáticos para as Câmaras de Vereadores e do Fórum de Vereadores pela CNM. Exerceu a função de Assessor de Controle externo junto à Secretaria de Fiscalização e Controle Externo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e, atualmente, exerce a função de Coordenador Técnico da Associação Rondoniense de Municípios com ênfase no atendimento de Prefeituras e Câmaras de Vereadores no Estado de Rondônia.

Rua Pio XII 2585, Liberdade, Porto Velho/RO - CEP 76.803-872.
Contatos: (61) 98292-0284 e (69) 99338-2183.
Email: tiagorangel2003@gmail.com







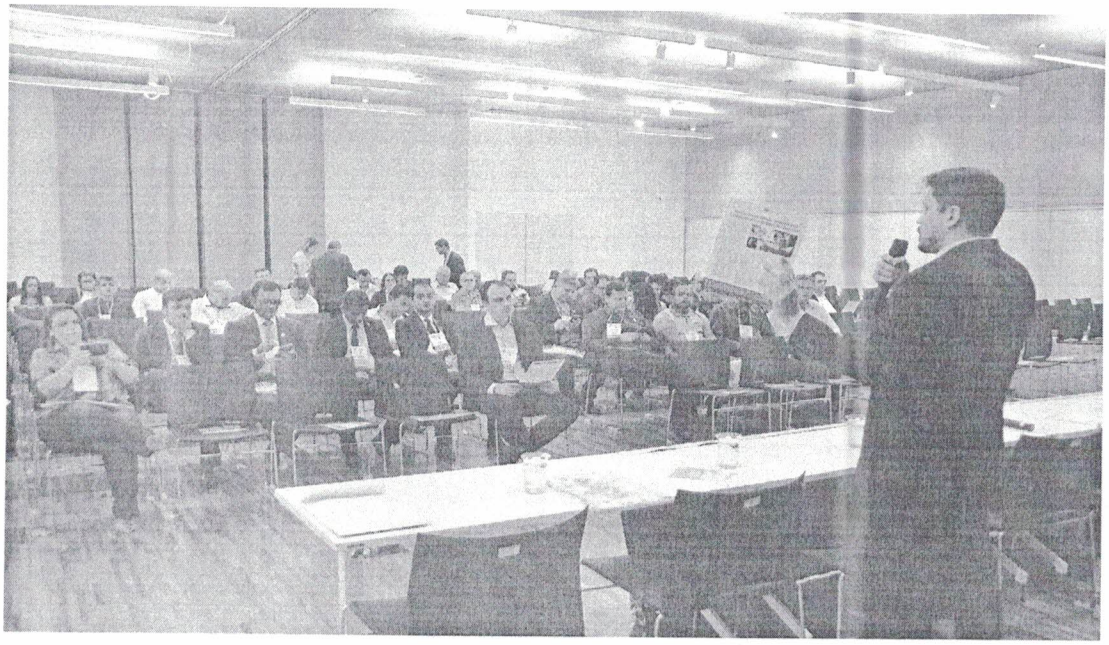
Rua Pio XII 2585, Liberdade. Porto Velho/RO - CEP 76.803-872.
Contatos: (61) 98292-0284 e (69) 99338-2183.
Email: tiagorangel2003@gmail.com







Rua Pio XII 2585, Liberdade. Porto Velho/RO - CEP 76.803-872.
Contatos: (61) 98292-0284 e (69) 99338-2183.
Email: tiagorangel2003@gmail.com





Rua Pio XII 2585, Liberdade. Porto Velho/RO - CEP 76.803-872.
Contatos: (61) 98292-0284 e (69) 99338-2183.
Email: tiagorangel2003@gmail.com